



CRT-04

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DA 4ª REGIÃO PR/SC - CNPJ: 32.746.668/0001-79

PORTARIA Nº 002.1/2019.

Cria Cargos de Contratação temporária no âmbito Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região-PR/SC – CRT04.

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região-PR/SC- CRT04, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, e pela Resolução 016 de 2018, de 16 de agosto de 2018 do CFT, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de Criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018 – que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando a Resolução 016 de 2018, de 16 de agosto de 2018 do CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Quarta Região – CRT-04, autarquia com estrutura federativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, e autonomia financeira, administrativa e operacional, com sede em Florianópolis-SC, e a sua jurisdição compreende o conjunto dos limites geográficos dos estados de Santa Catarina e do Paraná;

Considerando a urgência por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, haja vista inexistir tempo hábil à realização de certame para contratação definitiva;

Considerando que a contratação temporária das funções administrativas, para atender à necessidade de excepcional de interesse público, tem como finalidade criar uma estrutura mínima para atendimento dos interesses dos Técnicos Industriais e do CRT, previsto na Lei nº 8.745/93 que autoriza os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas a efetuarem contratação de pessoal por tempo determinado.


RESOLVE:

Art. 1º Cria os Cargos de Analista Administrativo I, II e III (4 vagas), Assistente Administrativo I, II e III (8 vagas), Auxiliar Administrativo I, II, e III (4 vagas) e Agente Fiscal I, II e III (4 vagas).

Art. 2º Atribuir os seguintes valores para os respectivos cargos: Analista Administrativo I, II e III remuneração de R\$ 4.000,00 , 4.500,00 e 5.000,00, respectivamente. Assistente Administrativo I, II e III, remuneração de R\$ 3.000,00, R\$ 3.500,00 e R\$ 4.000,00 respectivamente. Cargos de Auxiliar Administrativo I, II e III, remuneração de R\$ 2.000,00, R\$ 2.500,00 e R\$ 3.000,00 respectivamente e Cargos de Agente Fiscal I, II e III, remuneração de R\$ 3.000,00, R\$ 3.500,00 e R\$ 4.000,00 respectivamente

Art. 3º Atribuir à Gerência Geral do CRT04, no que couber, a responsabilidade pela aplicação, operacionalização para a efetivação da contratação temporária de até 20 (vinte) empregados para ocuparem funções administrativas no CRT04 necessárias à implantação e manutenção mínima dos Conselhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2019.


Técnico em Eletrônica Waldir Aparecido Rosa
Presidente do CRT – 04